

Handwritten signature in blue ink.

33



MUNICÍPIO DE TONDELA

ATA N.º 33 /2023

**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA REALIZADA
NO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2023**

MEMBROS PRESENTES:

Presidente Fátima Carla Dias Antunes Borges
Vereador Francisco José de Moura Coutinho da Costa e Sousa
Vereador Fernando Simões de Sousa
Vereadora Vera Lúcia Machado
Vereadora Ana Maria Marques Coimbra
Vereador Francisco Duarte Fonseca

MEMBROS QUE FALTARAM:

Vereador João Carlos Figueiredo Antunes

- Presidência

1- Votação de 14 de novembro

2- Votação da ata de 21 de novembro

3- Informações

4- - Fixação da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis

5- - Fixação da Participação Variável no IRS

6- -Fixação da Derrama

- Departamento de Planeamento Urbanismo e Edifícios

7- Despachos efetuados no uso das competências delegadas e subdelegadas das obras particulares

8- Parecer para constituição de regime de compropriedade do artigo rústico número 7176 da União de Freguesias de Caparrosa e Silvares

9- Parecer para constituição de regime de compropriedade do artigo rústico número 7177 da União de Freguesias de Caparrosa e Silvares

10- Parecer para constituição de regime de compropriedade do artigo rústico número 1149 da Freguesia de Castelões

- Departamento de Acessibilidades, Mobilidade, Equipamentos e Materiais

11- Sinalização vertical

- Departamento de Administração Geral, Económico Financeira, contratação Pública, Comunicação e Recursos Humanos

- Divisão de Economia e Finanças

12- Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2024

- Divisão de Adm. Geral, Informática, Modernização Adm, Contratação Pública, Comunicação e Recursos Humanos

- Administração Geral

13- Isenção de taxas ao Centro Cultural Recreativo e Desportivo das Pousadas

- Recursos Humanos



14- Mapa de pessoal para 2024

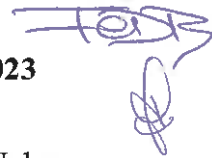
- Contratação Pública

15- Anulação da deliberação de 14 de novembro de 2023: "18 - Ratificação da aprovação do aditamento ao contrato de empreitada do "Centro Tecnológico e Empreendedorismo"

16 -Minuto do contrato de aditamento ao contrato de empreitada do "Centro Tecnológico e Empreendedorismo"

- Património

17- Abate de património



---- Aos vinte e oito dias do mês de novembro, nesta cidade de Tondela, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a *reunião ordinária pública* da Câmara Municipal de Tondela, sob a presidência da senhora presidente da Câmara Municipal, Fátima Carla Dias Antunes Borges, estando presentes os senhores vereadores: Francisco José de Moura Coutinho da Costa e Sousa, Fernando Simões de Sousa, Vera Lúcia Machado, Ana Maria Marques Coimbra e Francisco Duarte da Fonseca. Faltou à reunião o senhor vereador João Carlos Figueiredo Antunes, tendo a senhora presidente informado que por motivos pessoais e familiares não lhe era possível estar presente. ----

---- De seguida, o executivo justificou a falta. -----

---- A reunião foi secretariada por Maria Isabel Cabral Estrela. -----

---- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando haver “quorum” para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, a senhora presidente declarou aberta a reunião. -----

PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA

---- Não houve intervenções. -----

PERIODO DA ORDEM DO DIA

- Presidência

1- Votação da ata de 14 de novembro

---- Não houve intervenções. Colocada à votação, a ata de 14 de novembro foi aprovada por unanimidade. -----

2- Votação da ata de 21 de novembro

---- Não houve intervenções. Colocada à votação, a ata de 21 de novembro foi aprovada por unanimidade. -----

3- Informações

---- O senhor vereador Francisco Fonseca informou que esteve presente: na III reunião consultiva do programa regional do ordenamento do território, em Viseu; em reuniões da CIM Viseu Dão Lafões, para preparação da nova candidatura ao projeto do BUPI; na palestra do Dia comemorativo da Diabetes, destacando o projeto Diabetes em Movimento; nos aniversários da ADRC, dos Amigos de Parada de Gonta e no Open de Damas, promovido pela Casa do Povo de Tondela. Referiu que em representação do município esteve presente na Gala de Desporto de Tábua e no Congresso de Gestão de Desporto. -----

---- O senhor vereador Francisco Coutinho questionou quando podem ser consultados os processos: Varandas do Caramulo, Frente Ribeirinha e do Centro Tecnológico, solicitados algum tempo. -----

---- A senhora presidente referiu que, anteriormente, já tinha dado a informação que os citados processos poderiam ser consultados, tendo disponibilizado os mesmos, no gabinete de apoio à presidência. -----

---- O senhor vereador Francisco Coutinho disse que do que se lembra, é que a senhora presidente iria falar com o arquiteto Ernesto para que este marcasse uma hora, para poderem, acompanhados do senhor arquiteto Miguel Mota, consultar os processos. -----

---- A senhora presidente retorquiu e disse que o acordado era o arquiteto Miguel Mota entrar em contacto com o arquiteto Ernesto para combinarem uma hora. De seguida, referiu que, para não haver mais dúvidas, os processos estariam disponíveis no dia 5 de dezembro, entre as 9 h e as 12h. -----

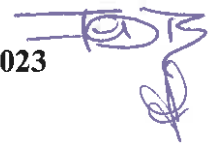
---- O senhor vereador Francisco Coutinho lembrou que foi solicitada a cópia dos seguintes documentos: do convite das festas de Póvoa do Rodrigo Alves; o relatório da Cooperativa Terras de Besteiros; os documentos de posse do edifício da ACUCA. Questionou como está a situação dos laboratórios da Escola Secundária de Tondela. Perguntou, também se é em 2024, que se iniciam as obras da estrada de ligação entre Ermida e Molelinhos e quando é colocado o abrigo de passagem junto ao Museu Terras de Besteiros. -----

---- A senhora presidente respondeu que relativamente aos documentos de posse do edifício da ACUCA, é a primeira vez que o pedido é feito desta forma, contudo, irá verificar nas atas e fará chegar os documentos. Lembrou que de momento está a ser concluído o projeto do pontão da estrada entre a Ermida e Molelinhos. Relativamente à cópia do convite da associação de Póvoa do Rodrigo Alves, disse que o irá fazer chegar, esclarecendo em função do convite efetuado e em função da agenda para as quais tinham de se fazer representar. Nesse dia, articulou o horário com o senhor presidente da junta de freguesia de Tonda para a cerimónia religiosa e a seu convite, dirigiu-se à associação para convívio com os membros da associação e com o pároco local, que fazia anos. Relativamente ao relatório da Cooperativa, disse que iria enviá-lo. Solicitou a concretização da questão dos laboratórios da Escola Secundária de Tondela. Em relação ao abrigo de passageiros, disse estar a aguardar o desfecho da possível aquisição do edifício adjacente. -----

---- Informou que ocorreu a inauguração das obras do Canil, com a presença do senhor Secretário de Estado da Administração Local e informou que o novo edifício estará disponível a partir de 2 de janeiro de 2024. Deu nota que foi aprovada a candidatura, no âmbito do turismo ferroviário, tendo sido apresentada no dia 27 de novembro, em Castelo Branco e que visa uma intervenção no cais e na estação de Tonda, para aí ser colocado um Centro Interpretativo da Linha do Dão. -----

---- Informou, que no âmbito da estratégia local de habitação, foram realizadas várias visitas a edifícios que podem vier a ser adquiridos, estando de momento a ser feita a devida avaliação. -----

---- Lembrou que no passado dia 25 de novembro, foi comemorado o Dia Mundial de Combate à Violência Doméstica, tendo sido desenvolvidas várias iniciativas, destacando a que envolveu alunos das escolas, os serviços de ação social e que visou uma campanha de sensibilização a todos os munícipes. Deixou uma palavra final de solidariedade, de apreço e de estímulo para com as vítimas e seus familiares. -----



---- O senhor vereador Fernando Sousa esclareceu que na primeira reunião em que participou neste mandato, em mais em duas reuniões de Câmara, nomeadamente a que tratou sobre a análise e aprovação da carta educativa e ainda em reuniões do Conselho Municipal de Educação colocou o problema dos laboratórios de Biologia e das salas de Ciências Gerais na Escola Secundária de Tondela, pelo que não aceita que a senhora Presidente da Câmara diga que desconhece. Os referidos relatórios e as bancadas das salas de ciências gerais foram desmantelados durante as obras de reabilitação da Escola Secundária de Tondela executadas em 2020/21. Como essas obras foram geridas pelo Município e até hoje a situação não foi regularizada é perfeita normal que se continue a reivindicar aquilo que os alunos de Tondela merecem, por direito. Como a senhora Presidente disse que não sabia de que problema realmente existia, o vereador Fernando Sousa desafiou a senhora presidente a fazer uma visita acompanhada por técnicos do equipamento educativos do ministério da educação, para averiguarem se de facto a escola reúne as condições necessárias para o ensino experimental nos espaços a que se referiu. -----

---- A senhora presidente agradeceu o esclarecimento que os laboratórios se referem aos de Biologia, tendo sido interrompida pelo senhor Vereador Fernando Sousa para acrescentar as bancadas das salas de Ciências Gerais dos pavilhões C e D. -----

4- Fixação da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis

---- Foi presente uma proposta da senhora presidente para fixação de IMI a cobrar em 2024, que se transcreve: -----

---- “De acordo com o disposto na alínea a) do artigo 14.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, constituem receitas dos municípios o produto da cobrança do Imposto Municipal sobre Imóveis. -----

---- Considerando o disposto no Decreto-lei n.º 287/2003, de 12 de novembro (Código de Imposto Municipal sobre Imóveis - CIMI), no seu art. 112.º, na redação atual; -----

---- Considerando o que estabelece o n.º 14 e 15 daquela norma que: - As deliberações da assembleia municipal referidas no presente artigo devem ser comunicadas à Autoridade Tributária e Aduaneira, por transmissão eletrónica de dados, para vigorarem no ano seguinte, aplicando-se a taxa mínima referida na alínea c) do n.º 1, caso as comunicações não sejam recebidas até 31 de dezembro. (Redação da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro); -----

---- e, -----

---- No caso de as deliberações compreenderem zonas delimitadas de freguesias ou prédios individualmente considerados, das comunicações referidas no número anterior deve constar a indicação dos artigos matriciais dos prédios abrangidos, bem como o número de identificação fiscal dos respetivos titulares. -----

---- Considerando que estabelece o art.º 112.º-A do CIMI que os municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, podem fixar uma redução da taxa do imposto municipal sobre imóveis que vigorar no ano a que respeita o imposto, a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar, de acordo com a seguinte tabela. -----

Número de dependentes a cargo	Dedução fixa (em €)
-------------------------------	------------------------



1	30
2	70
3 ou mais	140
..	

- Assim, proponho para o ano de 2024: -----
- 1-Que a taxa do imposto municipal sobre imóveis a aplicar aos valores patrimoniais dos prédios urbanos avaliados, nos termos do CIMI, seja de 0.3 %, de acordo com o art.º 112.º, n.º 1, alínea c) do CIMI; -----
- 2-Que a taxa do imposto municipal sobre imóveis a aplicar aos valores patrimoniais dos prédios rústicos, seja de 0,8%, de acordo com o art.º 112.º, n.º 1, alínea a) do CIMI;
- 3-Que seja fixada uma redução da taxa do imposto municipal sobre imóveis que vigorar no ano a que respeita o imposto, a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar, de acordo com a tabela prevista no n.º 1 do artigo 112.º-A do CIMI: -----
- 4-Que, no âmbito das competências conferidas nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea ccc) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do n.º 5 do artigo 112.º do CIMI conjugado com o disposto no artigo 25.º, n.º 1, alínea d) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal delibere aprovar e submeter esta proposta de deliberação à Assembleia Municipal, para aprovação. -----
- 5-Que, nos termos do n.º 14 do art. 122 do CIMI, sejam comunicadas por transmissão eletrónica de dados as taxas propostas, depois de aprovadas, à Autoridade Tributária e Aduaneira até 31 de dezembro de 2023. “-----
- A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de fixação de IMI. Mais deliberou submeter à Assembleia Municipal para aprovação, de acordo com o previsto na Lei 73/2013 de 3 de setembro conjugada com a Lei 75/2013, de 12 de setembro.”-----
- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

5- Fixação da Participação Variável no IRS

---- Foi presente uma proposta da senhora presidente de fixação da participação variável no IRS, que se transcreve: -----

---- A senhora presidente referiu que a proposta mantém os valores aprovado em 2022, coma fixação da participação variável de 2,5% do IRS atendendo ao incremento da taxa de inflação, o esforço que se verifica sobre as famílias e o constante aumento da carga fiscal, que irá permanecer em 2024. Informou que o valor inerente à redução de participação no IRS, correspondeu a 250 000€ -----

---- O senhor vereador Fernando Sousa referiu que os senhores vereadores do PS se solidarizam, nesta medida, com a câmara, concordando com a argumentação. Disse que tinha uma ideia que essa redução de 2,5% correspondia a cerca de 250 000€, como referindo no ano anterior. Referiu que difícil será aumentar e que reduzir ainda mais, com as contingências atuais, torna-se complicado, atendendo que o município tem de assegurar as suas receitas correntes.-----

---- “Considerando que decorre do disposto no artigo 26.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, que os Municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável, até 5%, no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS.

---- Tendo presente que esta participação depende de prévia deliberação da Assembleia Municipal quanto à percentagem pretendida de IRS, a qual deve ser comunicada, por via eletrónica, à Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), até 31 de dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos (cf. n.º 2 do artigo supra). -----

---- Propõe-se:-----

---- 1-Que, a Câmara Municipal de Tondela, fixe em 2.5% a taxa de participação variável no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos de 2024 a cobrar em 2025; -----

---- 2-Que a presente proposta seja submetida à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos do n.º 1 e n.º 2 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro e alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º, conjugado com a alínea c) n.º 1 do art.º 25, ambos contantes do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 3-Que, após a aprovação pelo órgão deliberativo municipal, nos termos do n.º 2 do art.º 26 da citada Lei 73/2013 de 3 de setembro, seja feita comunicação via eletrónica à AT, até ao dia 31 de dezembro do presente ano.”-----

---- Colocada à votação, a proposta para fixação de 2,5% da participação variável do IRS, foi aprovada por unanimidade. Mais foi deliberado submeter à Assembleia Municipal de acordo com o previsto na Lei 73/2013 de 3 de setembro conjugada com a Lei 75/2013, de 12 de setembro-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

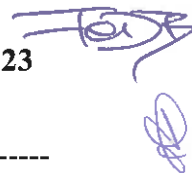
6- Fixação da Derrama

---- Foi presente uma proposta da senhora presidente para fixação de derrama, que se transcreve:-----

---- “Os Municípios podem deliberar lançar, anualmente, uma derrama, até ao limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território. -----

---- Nestes termos, proponho:-----

---- 1. Que a Câmara Municipal de Tondela, ao abrigo do disposto na alínea c) do art.º 14 e no art.º 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, delibere aprovar a presente proposta de lançamento de Derrama, para o ano de 2024, no valor de 1,5% – sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC, que corresponda à proporção de rendimento gerado na área geográfica do Município de Tondela, por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam a título principal uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento com estabelecimento estável nesse território; -----



---- E -----
---- 2.A Câmara Municipal deliberou submeter a presente proposta à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º do RJAL e da alínea d) do n.º 1 do art.º 25 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.” -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a fixação da derrama de acordo com a proposta. Mais deliberou submeter à Assembleia Municipal, de acordo com o previsto na Lei 73/2013 de 3 de setembro conjugada com a Lei 75/2013, de 12 de setembro. ----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

- Departamento de Planeamento Urbanismo e Edifícios

7- Despachos efetuados no uso das competências delegadas e subdelegadas das obras particulares

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos que recaíram sobre os processos de obras particulares, constantes da listagem que foi apresentada nos termos do art.º 34 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ficando arquivada nos respetivos serviços. -----

8- Parecer para constituição de regime de compropriedade do artigo rústico número 7176 da União de Freguesias de Caparrosa e Silves

---- Foi presente um pedido de constituição de compropriedade do prédio rústico 7176, da União de Freguesias de Caparrosa e Silves, na proporção de 50%, cada, de acordo com o constante no requerimento. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade, nos termos do artigo 54º da Lei 91/95, de 2 de setembro, na sua redação atual, emitir parecer favorável de constituição de compropriedade/ ampliação do número de compartes. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

9- Parecer para constituição de regime de compropriedade do artigo rústico número 7177 da União de Freguesias de Caparrosa e Silves

---- Foi presente um pedido de constituição de compropriedade do prédio rústico 7177, da União de Freguesias de Caparrosa e Silves, na proporção de 50%, cada, de acordo com o constante no requerimento. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade, nos termos do artigo 54º da Lei 91/95, de 2 de setembro, na sua redação atual, emitir parecer favorável de constituição de compropriedade/ ampliação do número de compartes. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

10- Parecer para constituição de regime de compropriedade do artigo rústico número 1149 da Freguesia de Castelões

---- Foi presente um pedido de constituição de compropriedade do prédio rústico 1149, da Freguesia de Castelões, na proporção de 50%, cada, de acordo com o constante no requerimento. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade, nos termos do artigo 54º da Lei 91/95, de 2 de setembro, na sua redação atual, emitir parecer favorável de constituição de compropriedade/ ampliação do número de compartes. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

- Departamento de Acessibilidades, Mobilidade, Equipamentos e Materiais**11- Sinalização vertical**

---- Foi presente ficheiro com o cadastro de toda a sinalização vertical existente no concelho de Tondela. -----

---- A senhora presidente referiu que o ficheiro com o cadastro apresentado teve a participação dos serviços de acessibilidades e de urbanismo. Disse que o cadastro contempla deliberações anteriormente efetuadas. -----

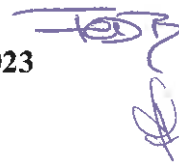
---- O senhor vereador Fernando Sousa questionou se o cadastro iria ficar disponível para consulta de quem pretenda, e em caso positivo recomendou que fosse efetuada uma legenda com o código dos sinais. -----

---- O senhor vereador Francisco Fonseca disse que a consulta do mapa é muito exaustiva, pelo que foi enviado em ficheiro KMZ, para que se possa consultar, sendo possível ao clicar no sinal, verificar o código do mesmo, remetendo para um link com o regulamento. Informou que os serviços têm o cadastro fotográfico de todos os sinais devidamente georreferenciados. -----

---- A Câmara aprovou por unanimidade, de acordo com o disposto no artigo 15 do Regulamento de Transito do Município de Tondela, publicado em Diário da República II série nº 220, de 15 de novembro de 2019, a sinalização vertical, com exceção da já aprovada em anteriores deliberações municipais. Mais deliberou que o cadastro seja publicitado na página eletrónica do Município. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

- Departamento de Administração Geral, Económico Financeira, contratação Pública, Comunicação e Recursos Humanos**- Divisão de Economia e Finanças**



12- Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2024

---- Foram presentes os documentos que integram as Grandes Opções do Plano e do Orçamento para o ano civil de dois mil e vinte e quatro, na importância de 33 015 661€, na receita e na despesa.-----

---- A senhora presidente explicitou: -----

---- “Relatório do Orçamento Municipal para o Ano 2024

---- Elaborado em conformidade com o n.º 1 do art.º 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro -----

---- Enquadramento Legal -----

---- Nos termos do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), o presente Orçamento do Município de Tondela é elaborado, sob aquele referencial contabilístico, sendo composto pelos seguintes documentos previsionais:-----

---- Demonstrações previsionais (NCP 26) -----

---- Orçamento enquadrado num Plano Orçamental Plurianual -----

---- Plano Plurianual de Investimentos (PPI) -----

---- Grandes Opções do Plano – GOP (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro)-----

---- Atividades Mais Relevantes-----

---- Plano Plurianual de Investimentos (PPI) – nos termos da NCP26 (em vigor)-----

---- Outros documentos previsionais (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro)1-----

---- Quadro Plurianual de Programação Orçamental -----

---- Quadro de Médio Prazo para as finanças da entidade intermunicipal -----

---- Atualmente os mapas de relato apresentam, numa perspetiva plurianual (2024 a 2029), a identificação de quatro importantes tipos de saldos orçamentais (saldo corrente, saldo de capital, saldo global ou efetivo e saldo primário).-----

---- O Orçamento e as Grandes Opções do Plano são os documentos previsionais legalmente adotados pelo Município de Tondela e são instrumentos de gestão financeira para cumprimento da estratégia e dos objetivos políticos assumidos pelos órgãos eleitos.

---- O Orçamento prevê o conjunto de receitas e as despesas a executar durante o exercício económico, coincidente com o ano civil, e para os cinco exercícios seguintes. O orçamento é uma previsão da totalidade das receitas correntes e de capital a liquidar e a cobrar e da totalidade das despesas correntes e de capital a realizar. -----

---- Nas Grandes Opções do Plano, que incluem o Plano Plurianual de Investimentos e as Atividades Mais Relevantes, são definidas as linhas de desenvolvimento estratégico do Município de Tondela.-----

---- Em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RFLAEI), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é elaborado e submetido à aprovação da Assembleia Municipal a presente proposta de Orçamento e as Grandes Opções do Plano do Município de Tondela para o ano de 2024,

em conformidade com a alínea a) do n.º 1 do artigo 25º do acima citado Regime Jurídico. -----

---- Enquadramento e Estratégia. Política-----

---- Apresentamos a proposta de orçamento para o exercício de 2024, com um valor de trinta e três milhões, quinze mil seiscientos e sessenta e um euros (33 015 661,00), num quadro macroeconómico de grande instabilidade e insegurança. -----

---- Ao conflito armado entre a Ucrânia e a Rússia, soma-se o conflito entre Israel e a Palestina. -----

---- As perturbações nos mercados são constantes e a inflação contínua a atingir valores elevados. -----

---- A escassez no acesso a matérias primas é uma constante, elevando os custos de produção aos mais variados níveis.-----

---- A nível nacional iniciamos o ano com alterações governativas, num momento de transição de quadros comunitários de apoio, em que QCA2020 se encontra concluído, o PRR apresenta atrasos muitos significativos na sua operacionalização, e perspectivam-se os primeiros avisos do QCA2030 nunca antes do segundo semestre do ano. -----

---- As instabilidades económicas e sociais verificadas desde 2019, acarretaram dilatações nos prazos de conclusão de projetos com financiamento comunitário, bem como um acréscimo de custos significativo com revisões de preços ordinárias e extraordinárias, enquadradas no quadro legislativo atual, cujo grau de execução foi profundamente prejudicado pela pandemia COVID-19 e pelo conflito armado na Europa, como é o caso da ampliação/requalificação da Zona Industrial do Tondela-Adiça, a Frente Ribeirinha ou o Centro Tecnológico de Empreendedorismo, e Execução das Redes de Água e Saneamento á Vila do Caramulo, Centro de Recolha Oficial Animal e execução dos projetos previstos em sede da AINTAR, e que se concluem no final de 2023. -----

---- Perante a incerteza latente, sobre a evolução da inflação, a transição de Quadros Comunitários de Apoio, a elaboração do orçamento para 2024, terá que considerar mais uma vez, o papel fundamental da consolidação orçamental, mas também a não existência de financiamentos comunitários do novo QCA2030, limitando profundamente as fontes de receita para 2024, resumindo-se as receitas para 2024, praticamente às receitas próprias, tornando-se necessário a adequação e avaliação de novas formas de financiamento, nomeadamente o recurso ao financiamento bancário. -----

---- A transferência de competências na área da educação, assume-se como um dos principais eixos, onde as intervenções nos vários equipamentos no domínio da manutenção e recuperação, adquirem uma forte expressão, não se perspectivando linhas de financiamento dedicados à intervenção nos equipamentos desportivos do parque escolar a para da alteração ocorrida relativamente ao enquadramento do programa de apoio à requalificação do parque escolar, com a migração do MEAP2030 para o PRR.--

---- A par destas e das da ação social, poderão eventualmente somar-se as da saúde, elevando deste modo os encargos financeiros relacionados com despesas correntes onde os relacionados com energia e vencimentos assumem um papel relevante.-----

---- Com a conclusão do QCA 2020 abre-se um novo ciclo de financiamentos públicos comunitários, o que impondo para 2024, a elaboração dos vários projetos que corporizem as intervenções físicas e imateriais inerentes a contemplar, perspectivando-se uma canalização de um valor significativo do orçamento para despesas correntes durante este ano. -----

---- Entendemos que este novo ciclo que agora começa, deve também estar alinhado com os desafios colocados pela ONU, tendo como propósito fundamental garantir um desenvolvimento sustentável e inclusivo, incorporando na missão e estratégia da Câmara

Municipal, o observado nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Pretendemos deste modo, sermos geradores de um ambiente onde todos os cidadãos tenham acesso a oportunidades equitativas, serviços essenciais, garantindo a sustentabilidade intergeracional, preservando o património natural e cultural, promovendo a participação ativa dos cidadãos, garantindo a eficiência e eficácia na prestação de serviços públicos, no âmbito das atribuições e competências que lhe são conferidas pelo Regime Jurídico das Autarquias Locais. -----

---- Inspirado pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, queremos em 2024, melhorar a nossa gestão autárquica, com vista a alcançarmos o objetivo de excelência na prestação de serviços públicos, impulsionando o desenvolvimento sustentável e melhorando a qualidade de vida de todos os cidadãos. Seremos uma referência em eficiência, eficácia, transparência, inovação e comprometimento com a comunidade, promovendo um ambiente inclusivo, seguro e próspero, adotando práticas que promovam a preservação do meio ambiente, e simultaneamente o crescimento económico, através de uma abordagem integrada. -----

---- Adequando ao nosso território, iniciamos em 2024, o programa Tondela16.9, que reúne o conjunto de objetivos plurianuais, alinhados com os princípios e metas globais estabelecidos pelos ODS, adaptando cada um deles à realidade específica do município, considerando os seus recursos, desafios e potenciais, visando a criação de linhas orientadoras ao processo de avaliação de desempenho. -----

---- A definição das Grandes Opções do Plano para 2024, têm em linha de conta 4 aspetos a destacar. O primeiro a concretização dos objetivos previstos no programa Tondela16.9, segundo transição de quadros comunitários de apoio, terceira coesão territorial, quarta promoção de política de proximidade destacando-se a articulação com as Juntas de Freguesia. -----

---- Sobressai ainda para 2024, o facto de ser o primeiro ano em que ocorre a delegação de competências entre o Município e as Juntas de Freguesias, acordadas em 2023, cuja execução financeira ocorre diretamente do orçamento do estado para as juntas de freguesia, valor esse retirado das transferências devidas ao município. -----

---- No que se refere à sua construção financeira e económica, chama-se à atenção para o facto do praticamente estar tudo vertido nas grandes opções do plano, tendo sido abandonada a apresentação mais clássica, o que contribui para mais transparência e melhor monitorização. -----

---- Importa destacar, os seguintes aspetos relativamente às Grandes Opções do Plano: Orçamento participativo: Iniciaremos o processo de elaboração do regulamento para o Orçamento Participativo iremos dar início ao regulamento em carregaremos a rubrica com 50.000,00, caso seja possível ainda aplica-los este ano, no entanto já inscrevemos até 2028 -----

---- Proteção civil: -----

---- Bombeiros: 393 mil euros em protocolo de apoio às suas atividades; -----

---- Aquisição de viatura -----

---- Zona de aterragem – criação de duas zonas de aterragem -----

---- Educação: -----

---- Requalificação da Biblioteca Municipal -----

---- Escola EB23 Campo de Besteiros -----

---- Alteração da fonte de financiamento – fomos informados em novembro que as candidaturas efetuadas ao MEAP 2030 passariam para o PRR, neste momento não temos fonte de receita mantém-se inscrita a EB23 Campo de Besteiros, aguardando-se a abertura dos avisos. -----

---- Saúde: -----

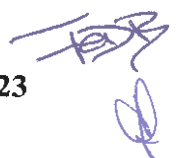
- Transferência de competências -----
- Início das obras da Reabilitação da USF Tondela -----
- Ação Social : -----
- Tondela 16.9 Estratégia Social -----
- Centros de animação local-----
- Tondela 16.9 ELHabitação -----
- Compra de habitações e construção Habitação Social, Rendas Acessíveis e Coliving
- Tondela 16.9 Participa – Orçamento Participativo 2024-----

Água e Saneamento
Sistema Abastecimento de água e saneamento São João do Monte
Sistema Abastecimento de água e saneamento Coelhooso
Sistema de saneamento Fungão - Molelos e Mata-Molelinhos
Sistema de abastecimento de água e saneamento Vila de Rei - Castelões
Ampliação de redes de saneamento em Vilar de Besteiros
Ampliação de rede de saneamento e abastecimento de águas em Canas de Santa Maria
Sistemas de redes de abastecimento de água e saneamento na freguesia de Dardavaz
Abastecimento de Água
Rede de abastecimento de águas - Figueiral e Janardo
Rede de abastecimento de águas - Souto Castelo
Protecção do M.Ambiente C.Natureza
Apoio à Transição Climática- Execução de Bacias de Retenção de Águas Pluviais
Apoio à Transição Climática-Reabilitação da Rede Hidrográfica e Galerias Ripícolas
Parque de Lazer José Carlos Coimbra - Transferências Freguesias
Parque de Lazer dos Laranjais - Transferências Freguesias
Requalificação e Beneficiação do Mata de São João do Monte
Execução de Parque infantil
Parque Vale do Homem - Múceres -Transferências Juntas de Freguesias

Beneficiação do Parque do Lameiro - Transferências Juntas de Freguesias
Beneficiação da Zona de Lazer da Várzea do Homem Transferências Juntas de Freguesias
Requalificação do Parque de Lazer do Tourigo -Transferência Juntas de Freguesias
Património Cultural Imaterial
Barro Negro
Monumento ao Oleiro
Centro interpretativo do Barro Negro
Festas das Cruzes
Estudos projetos e consultadoria
Requalificação da Anta da Arquinha da Moura
Estudos, projetos e consultadoria
Serviços especializados
Castro Três Rios- Projeto Museológico
Primavera - Tondela
25 Abril - Comemorações cinquentenário
Requalificação/Recup./Benef.de Parques Desportivos e Equipamentos
Complexo Desportivo Vale da Pata – Garagem e sala multiusos
Requalificação do arque de Lazer dos Mamoeirais
Polidesportivo de Parada de Gonta
Reabilitação de Piscinas-Tourigo e Canas Sta Maria-Tranferências Freguesias
Requalificação das Piscinas Municipais do Campo de Besteiros
Requalificação do Pavilhão do Caramulo
Complexo Desportivo de Ferreirós do Dão

Tondela 16.0 EMS Energética - Criação da Estratégia de sustentabilidade Energética

Requalificação da Estrada EM 1515 Jueus- Ladeiras
Execução de obra
Requalificação da Avenida da Escola em Vilar de Besteiros
Execução de obra



Requalificação da Estrada EM 1515 Jueus- Laceiras
Execução de obra
Requalificação da Estrada EM 1380 Caparrosinha - Fial
Aquisição de terrenos
Projeto
Execução de obra
Requalificação da Estrada Vila Nova de Tonda
Projeto
Execução de passeios na EM228-Tourigo
Execução de projeto
Execução de obra
Requalificação Requalificação da EM 337

-----Balneário Termal e zona de lazer -----
 ---- Parque Temático Caramulo -----

---- Para efeitos de atualização de alguns valores foi utilizado o índice harmonizado de preços no consumidor (IHPC), relativo às Projeções Macroeconómicas para a Economia Portuguesa com os indicadores divulgados nas Perspetivas Económicas e Orçamentais de 2022-2026, pelo Conselho das Finanças Público (CFP): -----
 ---- Valores para OM2024-----

IHPC		3,40	2,40	2,20	
------	--	------	------	------	--

---- Orçamento da Receita-----

---- Do ponto de vista de receita e começando pelas que advém do orçamento de estado Verifica-se um aumento de 14 % , sendo que houve um decréscimo correspondente ao valor das transferências do IRS , por se ter reduzido a comparticipação ao Município.---

TONDELA	FEF FINAL			N.º 3 art.º 35.º Lei n.º 73/2014	IRS			IVA	FSM	FPD	TOTAL TRANSFERÊNCIAS
	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL		IRS PIE	% IRS	IRS Município				
	(1)	(2)	(3)=(2)+(1)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)=(3)+(4)+(7)+(8) +(9) + (10)
2023	9 076 136 €	1 008 460 €	10 084 596 €	1 300 721 €	978 420 €	4,00%	782 736 €	124 703 €	530 299 €	3 568 908 €	16 391 983 €
2024	9 424 409 €	1 047 156 €	10 471 565 €	3 176 131 €	1 077 502 €	2,50%	538 751 €	197 755 €	623 914 €	3 813 053 €	18 821 169 €
VARIAÇÃO	348 273 €	38 696 €	386 969 €	1 875 410 €	99 082 €		- 243 985 €	73 032 €	93 615 €	244 145 €	2 429 186 €

14,82%

-----Valor do orçamento na receita 33 milhões, 15 mil e 661 euros -----

Quadro Resumo da receita por classificação económica

ORÇAMENTO DA RECEITA		2024	2025	2026	2027	2028
RECEITAS CORRENTES						
R01.1	Impostos directos	6 278 126,00	6 428 803,00	6 570 239,00	6 701 646,00	6 835 682,00
R01.2	Impostos indirectos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R03	Taxas, multas e outras penalidades	424 851,00	435 049,00	444 623,00	453 518,00	462 591,00
R04	Rendimentos da propriedade	1 411 204,00	1 445 073,00	1 476 867,00	1 506 406,00	1 536 536,00
R05	Transferências correntes	16 354 603,00	16 700 944,00	17 068 370,00	17 409 743,00	17 757 941,00
R06	Venda de bens e serviços correntes	1 099 097,00	1 125 477,00	1 150 244,00	1 173 256,00	1 196 729,00
R07	Outras receitas correntes	94 001,00	96 257,00	98 376,00	100 344,00	102 353,00
RECEITAS DE CAPITAL						
R08	Venda de bens de investimento	187 453,00	191 952,00	196 175,00	200 099,00	204 101,00
R09	Transferências de capital	7 157 323,00	2 698 474,00	2 757 841,00	2 812 999,00	2 869 259,00
R10	Outras receitas de capital	9 002,00	9 218,00	9 421,00	9 610,00	9 803,00
R11	Reposições não abatidas nos pagamentos	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
RECEITAS NÃO EFETIVA						
R12	Ativos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R13	Passivos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA RECEITA CORRENTE		25 661 882,00	26 231 603,00	26 808 719,00	27 344 913,00	27 891 832,00
TOTAL DA RECEITA DE CAPITAL		7 353 779,00	2 899 645,00	2 963 438,00	3 022 709,00	3 083 164,00
TOTAL DA RECEITA NÃO EFETIVA		0,00				
TOTAL DA RECEITA		33 015 661,00	29 131 248,00	29 772 157,00	30 367 622,00	30 974 996,00

----- Orçamento da Despesa -----

3.2. ORÇAMENTO DA DESPESA

Quadro Resumo do orçamento da despesa por económica

ORÇAMENTO DA DESPESA		2024	2025	2026	2027	2028
DESPESAS CORRENTES						
D01	Despesas com o pessoal	10 497 923,00	11 129 886,00	11 352 495,00	11 980 555,00	12 220 174,00
D02	Aquisição de bens e serviços	7 597 317,00	9 159 274,00	9 361 073,00	9 721 785,00	9 909 049,00
D03	Juros e outros encargos	77 677,00	40 237,00	17 301,00	9 623,00	9 816,00
D04.1	Transferências correntes	2 522 652,00	3 179 284,00	3 261 045,00	3 342 508,00	3 421 198,00
D04.2	Subsídios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D05	Outras despesas correntes	62 479,00	63 855,00	65 134,00	66 439,00	67 769,00
DESPESAS DE CAPITAL						
D06	Aquisição de bens de capital	8 023 601,00	2 894 863,00	3 416 368,00	3 418 701,00	3 481 881,00
D07	Transferências de capital	3 720 899,00	2 175 056,00	1 808 390,00	1 771 125,00	1 806 553,00
D08	Outras despesas de capital	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
D9	Despesa com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA NÃO EFETIVA						
D10	Ativos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D11	Passivos Financeiros	513 112,00	488 792,00	490 350,00	56 885,00	58 555,00
TOTAL DA DESPESA CORRENTE		20 758 048,00	23 572 536,00	24 057 048,00	25 120 910,00	25 628 006,00
TOTAL DA DESPESA DE CAPITAL		11 744 501,00	5 069 920,00	5 224 759,00	5 189 827,00	5 288 435,00
TOTAL DA DESPESA NÃO EFETIVA		513 112,00	488 792,00	490 350,00	56 885,00	58 555,00
TOTAL DA DESPESA		33 015 661,00	29 131 248,00	29 772 157,00	30 367 622,00	30 974 996,00

”

---- A propósito das referências aos ODS no enquadramento e estratégia política do relatório do orçamento, o senhor vereador Fernando Sousa referiu: -----

---- “No enquadramento e estratégia e estratégia política dos três relatórios de orçamento que nos chegaram às mãos, depois da listagem dos eventuais constrangimentos há sempre uma referência à estratégia política que orienta as prioridades assumidas para o exercício proposto. -----



---- Para o orçamento de 2022 estratégia referia: forte impulso para a concretização de obras estruturantes, como seja a atual ampliação/requalificação da Zona Industrial do Tondela-Adiça, a Frente Ribeirinha ou o Centro Tecnológico de Empreendedorismo. Na área do ambiente a conclusão importante obra da rede de água e saneamento na Vila do Caramulo e o lançamento concursos públicos internacionais, no quadro da AINTAR. Na área social. As funções sociais mais cativadoras de recursos seriam rede de transportes escolares e na mobilidade, a par dos instrumentos dedicados a funções de proteção civil, cultura e associativismo. -----

---- A estratégia referida no relatório do orçamento de 2023 alarga os objetivos estratégicos acrescentando a elaboração do projeto de alargamento da Ponte da Tabuaça ; na área ambiental dada muita ênfase ao PERLA-Plano Estratégico de Recuperação de Linhas de Água, intervenções no domínio das redes de águas pluviais com vista à refuncionalização dos órgãos e redes existentes e criação de novos equipamentos, como bacias de retenção e absorção de águas pluviais e a eficiência energética dos sistemas e as UAC- Unidades de Autoconsumo. Ainda estamos sem saber o que é a “refuncionalização dos órgãos”. -----

---- “Além do turismo natureza, o turismo ferroviário será também uma área a desenvolver com as ações previstas para a criação do Centro Interpretativo da Linha do Dão na Estação de Tonda. -----

---- A promoção do território e dos seus produtos turísticos de forma integrada será uma aposta para 2023.” Execução ZERO. -----

---- No relatório deste ano, diz-se: Entendemos que este novo ciclo que agora começa, deve também estar alinhado com os desafios colocados ONU, tendo como propósito fundamental garantir um desenvolvimento sustentável e inclusivo, incorporando na missão e estratégia da Câmara Municipal, o observado nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)”, apresentando mais uma estratégia propagandística denominada Tondela 16.9 , supostamente para provar que, de repente o município , só porque cria um nome, passará gerir de forma sustentada e sustentável. ---

---- É preciso ter memória e perceber que os ODS não surgem do nada e que as várias políticas que o projeto europeu implementou se tornaram referência nas várias áreas do desenvolvimento humano, nomeadamente em consequência da evolução que sofreu: de uma visão mais económica e até liberal, para uma versão mais social, que lhe permitiu enfrentar desafios mais complexos como foi a estratégia comum para a Pandemia e a mitigação dos danos da guerra da Ucrânia na comercialização da energia da europa.-----

---- Para não falar noutros basta ver os fundamentos dos fundos de coesão para perceber como os ODS da ONU são comuns à matriz de valores da União europeia.-----

---- Podemos assumir que se houvesse um governo mundial, os ODS seriam uma boa constituição orientadora. -----

---- Acho muito bem que a política municipal se oriente pelos ODS. Para isso teria de ser muito rigorosa e ter muito zelo na implementação de medidas de todo o tipo, de promoção, de implementa e medidas de monitorização e controlo, dando o exemplo na gestão municipal.-----

---- Não será por falar muito nos ODS que se conseguirá a sua implementação. No caso concreto do município, como demonstrou um estudo da Universidade de Aveiro, que referi na reunião de 24 de outubro de 2023, foi um dos piores municípios do distrito e abaixo da média nacional na aplicação que fez dos fundos estruturais em prol do desenvolvimento sustentável. -----

---- Quer-nos parecer que ao referirem de forma tão genérica os ODS como objetivos da estratégia orçamental, também não sabem bem como os equacionar no processo. -----



---- Até o facto de elencarem dezasseis deixando de fora o objetivo 14, conservar e usar de forma sustentável os oceanos, mares e os recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável é porque não percebem que “é urgente prevenir e diminuir a poluição marinha de todos os tipos, em particular a resultante de atividades terrestres.” -----

---- Enunciaram ODS, Ação climática, quando têm uma estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas, aprovada em 2016, em resultado de um estudo encomendado, com pouca ou nenhuma participação da comunidade, e o grau de implementação do mesmo é ZERO. -----

---- Falar no objetivo 4 – Educação de qualidade se em 2020/21, ao gerirem a remodelação da Escola Secundária de Tondela, permitem o desmonte não previsto de laboratórios de Biologia e equipamentos de salas de ciências gerais e que até à data de hoje não foram repostos, não dá para acreditar; -----

---- Alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados para todos é a essência do ODS 6. Temos sediado no nosso concelho o aterro sanitário há mais de 20 anos, nem a capacidade negocial e política nos deu a capacidade de melhorar ao nível do saneamento e da água distribuída, mesmo quando só nos comparamos com os membros da AMP Beirão. Basta ver a miríade de obras desses domínios ainda por iniciar que este orçamento abre com 1 Euro. -----

---- Mas é no objetivo 15 que as contradições são mais gritantes. Depois de mais de 40 anos no poder municipal, já deram provas de que não querem ou não sabem: “prevenir ameaças à biodiversidade, garantir a conservação, restauração e uso sustentável dos ecossistemas terrestres e de água doce, incluindo florestas e montanhas; promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas; deterá desflorestação e o restauro de terras e solos degradados”. -----

---- Não basta falar é preciso fazer. Já tiveram mais do que tempo para fazer alguma coisa, além do que os fundos de coesão e estruturais têm imposto, nas áreas do desenvolvimento humano e da sustentabilidade. De nada vale dizerem que agora é que vão fazer tudo, porque nós não acreditamos.” -----

---- O senhor vereador Francisco Coutinho questionou o motivo para que a despesa corrente baixou cerca de três milhões, em relação ao ano anterior, e porque é que a despesa de capital baixou cerca de seis milhões. Deste modo, perguntou se isso não significa que haverá menor investimento. -----

---- A senhora presidente respondeu que em relação às despesas correntes, fizeram uma articulação com o mapa de pessoal, para uma contenção dos valores destinados a vencimentos. Em relação à redução das receitas de capital, disse que refletem o referido inicialmente, que tem a ver com a conclusão de obras com financiamento, o que se traduz igualmente na redução das despesas de capital. -----

---- A senhora vereadora Ana Coimbra interveio: -----

---- “O orçamento apresentado para 2024, é significativamente inferior ao de 2023, e neste sentido há alguns valores quer do lado da receita, quer do lado da despesa, sobre os quais gostaríamos de obter informação complementar de forma a melhor os podermos compreender, assim: -----

---- Receita -----

---- Verificamos que ao nível da venda de bens e serviços (07) registamos uma diferença bastante significativa relativamente a 2023, no valor de menos 806 733€, quando no ano anterior estava previsto um aumento de 41 926€, parece-nos que parte



do valor se deve justificar pela transferência de serviços para a AINTAR, a ser assim questionamos se esta transferência já não estava prevista? -----

---- Ao nível de outras receitas correntes, estava prevista uma diminuição de 307 93 €, no entanto verificamos neste orçamento uma diminuição prevista de 123 999 €, referem-se basicamente a rubrica diversas, podemos perceber melhor a que se referem?-----

---- Relativamente às transferências de capital verificamos uma diminuição de 8 132 804€, questionamos se esta diferença se deve as transferências de competências para as freguesias com a consequente transferência directa do orçamento de estado, ou à fraca execução dos programas de financiamento? -----

---- Despesa-----

---- Ao nível da despesa com pessoal, verificamos um aumento de 1 789 243 €, o que equivale a 20,5%, uma vez que no ano anterior já estava contemplado o aumento de custos com a transferência de competências na área da educação e social, este aumento é justificado com a transferência na área da saúde e aumento legal dos vencimentos? -----

---- Ao nível da aquisição de bens e serviços verificamos uma diminuição de 3 175 305€, questionamos se esta diminuição é justificada pela aquisição/execução de alguns trabalhos/serviços diretamente pelas freguesias, resultante da transferência de competências.-----

---- Ao nível das despesas de capital um aumento de 312 007€ a que se refere este valor? A encargos assumidos com os lares?" -----

---- A senhora presidente solicitou a explicação das questões técnicas, pelo senhor chefe de divisão, Tiago Rodrigues, que esclareceu que relativamente à diminuição da receita, esta deve-se essencialmente ao facto da tarifa de saneamento ter deixado de ser cobrada pela Câmara, passando a mesma para a Aintar, por força da delegação de competências.

---- A senhora presidente lembrou que após a delegação de competência houve um período transitório de seis meses, do qual há necessidade de apurar os valores da prestação de serviços por parte do município. -----

---- O senhor chefe de divisão, Tiago Rodrigues, continuou dizendo que em relação aos vencimentos há um aumento, por força das progressões e dos aumentos previstos para a função pública. Relativamente à diminuição da despesa para aquisição de serviços, se deve ao facto dos valores anteriores pendentes de anos anteriores, de aquisição de energia com a Endesa e a EDP, terem sido saldados durante o ano de 2023, por isso não estarem previstos para 2024. Relativamente à diminuição das despesas de capital, disse que tem a ver com o facto de as candidaturas efetuadas não terem sido ainda aprovadas, não sendo possível a sua inclusão quer na receita, quer na despesa. -----

---- A senhora presidente, seguidamente, efetuou uma comparação de valores inscritos em orçamentos relativamente ao ano transato, nomeadamente nas despesas com pessoal, despesas correntes, passivos financeiros. Referiu que o facto de candidaturas estarem a aguardar aprovação, como é o caso de galerias ripícolas, galerias de retenção, a intervenção na biblioteca municipal e para a construção de uma unidade multifuncional para os serviços do município, que não tem garantida a fonte de financiamento, bem que a expectativa seja muito positiva, por isso esses valores não foram considerados no orçamento. Relativamente à intervenção na Capela de Carvalhal da Mulher, foi inscrita em orçamento, por haver um protocolo assinado com financiamento do Orçamento de Estado. -----



---- O senhor vereador Fernando Sousa referi que no orçamento de 2023 previam-se 490 130€ de juros, sendo que a previsão para 2024 inclui mais 23 000€, questionou se esse valor corresponde ao aumento da taxa de juro que está a ser praticada. Relativamente aos ativos financeiros, disse que eram de 18 094€ e para 2024 são de 0, pelo que pediu esclarecimento a que corresponde essa anulação. -----

---- O senhor chefe de divisão, Tiago Rodrigues respondeu que devido ao aumento das taxas de juros praticadas obriga a uma previsão dessa despesa. -----

---- A senhora presidente informou que relativamente aos ativos financeiros estarem a zero, se deve ao facto de ter sido regularizado, com as Infraestruturas de Portugal, os valores da utilização do canal ecopista. -----

---- O senhor vereador Fernando Sousa questionou o motivo, para que na área do saneamento ter várias obras que a câmara vai assumir e não a Aintar. Referiu que a empreitada da Loja do Cidadão é das poucas obras candidatas ao PRR, que vai avançar, estando com valores previstos de 2021, o que obrigara a um aumento, pelo que perguntou se tem a perspectivas quais os valores atuais. Congratulou-se com a inscrição de verba para o orçamento participativo, esperando que seja cumprido o compromisso de o implementar. Solicitou a demonstração de que as freguesias que têm sapadores terão um apoio anual equiparado, ao da Associação de Freguesias da Serra do Caramulo, para a prevenção contra incêndios, limpeza de caminhos rurais e florestais. Questionou que veículo pretende adquirir, visto estar inscrito uma verba no orçamento. No âmbito do combate à vespa velutina e atendendo que os valores são elevados, solicitou um relatório com os dados dos ninhos eliminados. No âmbito das funções sociais no ensino e visto estar inscrito 31 799€, da 2ª fase da requalificação de Escola Secundária de Tondela, solicitou a reparação das reclamações efetuadas anteriores relativamente a erros em obra e que continuam por resolver, como é o caso de estores partidos. Questionou a previsão 38 000€, para o projeto do PAMUS, assim como o valor inscrito para o PDM/ARU's. -----

---- Continuou dizendo que apesar de estar obras abertas com 1€, não entende o motivo para a Ficton só estar inscrito o montante de 161 511€, valor abaixo do custo real de 2023, sendo grande parte desse para a respetiva instalação. Neste âmbito, referiu a urgência para a construção de um pavilhão multiusos, que iria permitir mais visibilidade ao concelho e que poderiam ser utilizadas para a Ficton e outros eventos, despesa que seria facilmente amortizada. -----

---- Referiu que nas Grandes Opções do Plano, não estão a ser dados sinais claros às pessoas do que vai ser feito, porque mais de sessenta das obras/projetos referidos na intervenção inicial da senhora presidente, estão com dotação de um euro, pelo que considera que é um plano de intenções para dois ou três mandatos e não corresponde a um orçamento e GOPs para um ano civil -----

---- A senhora presidente informou que o orçamento foi construído após auscultação dos senhores presidentes de junta e dos partidos políticos, tendo em conta aquilo que era os seus principais projetos de intervenção e nos quais o município poderia colaborar. Disse ser importante evidenciar essa articulação, abrindo a rubrica, assumindo esse compromisso político, cuja parte da dotação financeira será efetivada aquando da incorporação do saldo de gerência e eventualmente recorrendo a contratação de um



empréstimo. Contudo, referiu que espera que algumas obras possam vir a ser financiadas. -----

---- Relativamente às obras no âmbito do saneamento, informou estar a aguardar um parecer jurídico, que esclarecerá a intenção do município em poder fazer projeto e obras nesse domínio, sendo posteriormente entregues para gestão à Aintar. Disse que grandes investimentos, como é o caso do “Sistema Sul”, “Sistema Corveira”, “ETAR Sul” e vários subsistemas de dimensão mais alargada, a efetuar pela Aintar, obtenham financiamento comunitário. O que prevê executar com orçamento municipal são a uma escala mais reduzida, sabendo que o ciclo urbano da água tem uma dotação exígua, impedindo a execução de todas as intervenções que consideram necessárias, o que obrigará a procura de outras fontes de financiamento. -----

---- Esclareceu que tem financiamento do PRR, a Loja do Cidadão e a USF de Tondela, esperando o incrementar de receita, por força de revisões de preços, com a apresentação de uma reprogramação física e financeira da candidatura. -----

---- Informou que a aquisição da viatura para a proteção civil é para um trator para o camião, que transporta a máquina e a cisterna, visto o atual estar bastante degradado. Relativamente à vespa velutina, referiu o compromisso da averiguação da evolução no território, para poder programar intervenções preventivas e de mitigação. -----

---- Relativamente ao projeto de PAMUS de Campo de Besteiros, lembrou que houve anulação da deliberação para lançamento do procedimento, estando de momento a terminar as negociações com proprietários de três parcelas que faltavam, sendo que uma delas poderá passar por uma expropriação. Deste modo, referiu que no início do ano estão em condições de efetuarem a revisão do projeto. Os valores previstos para a revisão do PDM e Aru's são para fazer face à conclusão dos mesmos. -----

---- Relativamente ao turismo ferroviário, lembrou a informação dada no início da reunião de que a candidatura elaborada tinha sido aprovada. Relativamente ao PERLA e à refuncionalização dos órgãos, disse ser terminologias técnicas com base na definição das necessidades emanadas do consultor, e, que de momento está em procedimento a elaboração do projeto da requalificação da ribeira de Dardavaz e a construção de duas bacias, que terá, ainda, de ser aprovado pela APA. -----

---- Relativamente às definições dos objetivos do desenvolvimento sustentável, referiu que foi ponderada a inclusão do objetivo da vida marinha, no entanto, considerando que o concelho de Tondela, está localizado no interior do país e tendo em consideração o definido nos outros objetivos foi entendimento que as questões principais a atender, poderiam ser incluídas nos outros. -----

---- Referiu, ainda, que a intervenção do senhor vereador Fernando Sousa deixa algumas dúvidas, nomeadamente, se concorda ou não com os definidos nos ODS, e que o objetivo da proposta apresentada é o de considerar a sua implementação, valorizando a sua importância, em concordância com o que eles definem, adaptando a realidade do Concelho com o definido pela ONU. A ponderação e reflexão daquilo que permite alcançar, não sendo nenhuma estratégia propagandística, ao contrário da acusação feita, da mesma maneira que não considera que a ONU o tenha feito com esse intuito. No entanto, talvez o senhor vereador pense assim, ou seja, que a definição dos ODS por parte da ONU seja uma estratégia propagandística. -----

---- Referiu que sinal mais claro para os munícipes, da inscrição e definição, do caminho e rumo a seguir é o compromisso claro com a inscrição e definição nas GOP's de projetos para serem realizados através do orçamento ou de transferências para as freguesias. -----



---- O senhor vereador Fernando Sousa disse que o espírito europeu é o fundador do desenvolvimento sustentável e que os grandes dadores são países europeus, em que os 17 objetivos estão cumpridos, podendo dizer que efetuaram um esforço solidário para com os outros. Referiu que salientou que não podem ficar aparte disso, pois grande parte dos fundos estruturais e de coesão eram centrados nesse âmbito. Salientou que em alguns objetivos concretos, Tondela ficou para trás, estando de momento ao nível mais baixo, devendo ser feito um esforço maior. -----

---- A senhora presidente disse que iria recordar uma citação de um colaborador do município que lembrou que “há muita coisa feita, para dar cumprimento a esses objetivos, apenas faltando identifica-los”. Referiu que das palavras do senhor vereador, depreendeu que alinha da necessidade de os inserir nas GOP’s. -----

---- O senhor vereador Francisco Coutinho solicitou interrupção da reunião para dialogar com os vereadores do Partido Socialista, face às respostas e informações dadas pela senhora presidente. -----

---- A senhora presidente interrompeu a reunião por 10 minutos. -----

---- Colocado à votação as GOP’s e o Orçamento para 2024, estes foram aprovados por maioria, com os votos contra dos senhores vereadores Francisco Coutinho, Fernando Sousa e Ana Coimbra, tendo a senhora presidente exercido o voto de qualidade. O senhor vereador Francisco Coutinho efetuou uma declaração de voto, que se transcreve:

---- “Os vereadores do Partido Socialista votam contra o Orçamento e grandes opções do plano para o ano 2024, pelas seguintes razões. -----

Falta notória de novos projectos financiados pelo PRR. Estamos a meio do mandato e ainda só andamos a discutir projectos lançados pelo anterior executivo, normalmente pelos maus motivos: - não conclusão das obras, pedidos de prorrogação de prazos ou pedidos de revisões de preços decorrentes dessas sucessivas prorrogações; -----

---- Ausência de projectos de investimento para habitação a custos controlados e candidatura dos mesmos ao PRR, correndo-se o risco de deixar esgotar o financiamento disponível. A falta de habitação tem um tremendo impacto no despovoamento e cria enormes dificuldades para as empresas recrutarem mão-de-obra. -----

---- Ausência de investimento num plano de mobilidade estratégico enquadrando as ZIM, modos de deslocação suave e transportes coletivos. -----

---- Continuação da fraca abordagem municipal à valorização do património ambiental, como motor de desenvolvimento - ausência de projetos a candidatar quando as perspetivas e as orientações do PRR e outros instrumentos de desenvolvimento apontam nesse sentido. -----

---- Apesar de um período inicial de negação às obras de saneamento e abastecimento de água a S. João do Monte, congratulamo-nos pela sua inclusão nas GOP’s (embora com a dotação de € 1,00). -----

---- Continua em falta o projeto e construção de um Pavilhão Multiusos funcional e sem ostentação, que permita a realização de atividades ligadas às atividades económicas e sociais, como feiras, encontros seminários, ou mesmo congressos, ou até espetáculos para grande número de espectadores.

Não assunção de projecto de reposição dos laboratórios de biologia e das salas de ciências gerais da Escola Secundária de Tondela. -----

---- A existência de mais de 60 obras / investimentos, com dotação inicial de € 1,00, faz questionar se não é um orçamento de faz de conta para um ano ou se é uma refundação



do programa eleitoral, já que o saldo de gerência não vai chegar para os dotar de verba suficiente. Apesar de concordarmos com todos elas e as defendermos para um programa plurianual de um mandato.” -----

---- Mais foi deliberado submeter os documentos em questão à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto no artigo 25 número 1 alínea a), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

- Divisão de Adm. Geral, Informática, Modernização Adm, Contratação Pública, Comunicação e Recursos Humanos

- Administração Geral

13- Isenção de taxas ao Centro Cultural Recreativo e Desportivo das Pousadas

---- Foi presente um requerimento do Centro Cultural Recreativo Desportivo das Pousadas a solicitar a isenção das taxas inerentes à realização das festividades nos dias 7, 8 e 9 de dezembro de 2023.-----

---- Nos termos do exposto no artigo 18, número 4 alínea b) do Regulamento de Liquidação e cobrança de taxas e Outras Receitas Municipais, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a isenção de taxas. -----

- Recursos Humanos

14- Mapa de pessoal para 2024

---- Foi presente o mapa de pessoal para o ano 2024, acompanhado pelo descritivo de funções e pela proposta de alteração ao mapa anual global de recrutamento, elaborados nos termos do exposto na Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, que se anexam sob o número 1. -----

---- Colocados à votação, a Câmara deliberou por maioria, com as abstenções dos senhores vereadores Francisco Coutinho, Fernando Sousa e Ana Coimbra, aprovar os documentos e submete-los à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto no artigo 25 número 1 alínea o), da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

- Contratação Pública

15- Anulação da deliberação de 14 de novembro de 2023: "18 - Ratificação da aprovação do aditamento ao contrato de empreitada do "Centro Tecnológico e Empreendedorismo"



---- Foi presente informação propondo a anulação da deliberação "18 - Ratificação da aprovação do aditamento ao contrato de empreitada do "Centro Tecnológico e Empreendedorismo", datada de 14 de novembro de 2023, pelo facto da minuta do contrato conter um erro relativamente ao preço e taxa de IVA.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade anular a referida deliberação.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

16 -Minuta do contrato de aditamento ao contrato de empreitada do "Centro Tecnológico e Empreendedorismo"

---- Foi presente a minuta do contrato de aditamento ao contrato da empreitada do Centro Tecnológico e Empreendedorismo".-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a minuta do contrato de aditamento à empreitada.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

- Património

17- Abate de património

---- Foram presentes informações propondo o abate de património, a saber:-----

---- Computadores, registados sob os números:18176, 19119, 18436, 20480, 15851, 15850, 15844, 15840, 15834, 41, 882, 1194, 1820, 2210, 3485, 3604, 3884, 4061, 4130, 5636, 6296, 6586, 6764, 6889;-----

---- Portáteis, registado sob os nºs18123, 19191, 19190, 18498 e 19557;-----

---- Trituradora de Papel, registado sob o nº 21954;-----

---- Routers, registados sob os nºs 785 e 2157;-----

---- Monitores, registados sob os nºs: 19129, 18504, 18505, 42, 5147, 223 e 15870;-----

---- Fax, com o nº 19599;-----

---- Impressoras, com os nºs: 6595, 22129, 22141, 22116, 22134, 22179, 22129, 22195, 22209, 16737 e 2216;-----

---- Scanner, com o nº 8229;-----

---- Projetores com os nºs: 17422 e 17421;-----

---- Leitor DVD, com o nº 14465;-----

---- Aquecedor, com o nº 24852;-----

---- Retroprojetor Acetatos, com o nº 10159;-----

---- Televisores, com os nºs: 11798 e 19873;-----

---- Humidificador com o nº 022561;-----

---- Computador sob o nº 11713;-----

---- Computador, Monitor e Impressora com o número de património 11851;-----

---- Termo ventilador com o nº 010534.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o abate do referido património.-----



---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

AUDIÇÃO DO PÚBLICO

---- De acordo com o preceituado no art.º 49 da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, a presente reunião foi pública.-----

---- Esteve presente o senhor Joaquim Mendes dos Santos referiu que enviou a todos os membros da câmara uma contestação, relativamente a duas coimas que teve. Tendo recebido uma resposta a informar a diligências a tomar, sendo que a sua contestação era uma tomada de posição, pretendendo saber a opinião sobre o assunto, da senhora vereadora Vera Machado, algo que não fez, achando que não percebeu o que foi escrito. No passado dia 20 entregou no balcão único, uma reclamação dirigida ao juiz de direito, da qual efetuou o pagamento das custas judiciais. Disse, que para seu espanto no dia 27, recebeu no final do dia, uma notificação datada de 24 de novembro, a dizer que era revogado a decisão da infração 1, mas que insiste que o veículo estava estacionado em cima do passeio. Disse que após dizerem que o seu carro estava a impedir a passagem de peões, quer saber como inventaram tal situação, atendendo que repetem tal infração, sendo que o auto da GNR refere que não respeitou o sinal C15, sinal que não estava devidamente legislado. Deste modo, exigiu explicações à senhora vereadora Vera Machado, dizendo que retirar acusações nesta fase é um ato de cobardia, pois tem de ser remetido para Tribunal tal como estava, para decisão do juiz.-----

---- Continuou referindo que relativamente a uma denúncia efetuada, após ter falado com a senhora vereadora Vera, há cerca de um ano, sobre uns vizinhos que lhe estão a causar danos e infiltrações na sua habitação, a fiscalização deslocou-se ao local para averiguação, mas que até ao momento mais nada foi feito. Por sua insistência recebeu uma resposta da câmara a informar que não era responsabilidade municipal, por ser entre vizinhos. Ora, contestou a mesma, referindo que se tivesse que avançar para Tribunal seria com a Câmara, para que esta provasse quem viabilizou a ocupação de um terraço, que não devidamente legalizado para o efeito. Referiu que a Câmara tem de fazer cumprir a Lei.-----

---- A senhora vereadora Vera Machado referiu que relativamente às questões das contraordenações, não tem opiniões. Esclareceu que os processos decorrem pelos tramites normais pelos serviços responsáveis para o efeito. Lembrou que houve uma primeira decisão, que legitimamente apresentou recurso, daí ocorreu a revogação da infração 1, tendo a 2ª sido remetida para o tribunal, para o Ministério pública que decidirá.-----

---- Relativamente à segunda questão, informou que o condomínio foi notificado, tendo apresentado defesa, não tendo mais detalhes presentemente sobre o processo.-----

---- O senhor Joaquim Santos esclareceu que não fez nenhuma reclamação, pois como dito não tinha que fazê-lo para a câmara, mas sim para as entidades que passaram a coima, sendo que nenhuma tem fundamento. Relativamente à 2ª, disse que não pode ser autuado, referindo unicamente que o seu carro, na rua Dr. Abel Lacerda, impedia a passagem de pessoas a casas. Disse que a resposta à sua contestação não foi rececionada nesta semana, mas sim após 5 dias, que dizia que teria que recorrer ao Tribunal. Disse que a senhora vereadora não é jurista, mas é responsável pelo que assina.-----

ENCERRAMENTO

---- Nada mais havendo a tratar, pela senhora presidente foi declarada encerrada a reunião, pelas onze horas, lavrando-se a presente ata, ao abrigo do artigo 57, número 2 da Lei 75/2013 de 12 de setembro e devidamente assinada por mim, Maria Isabel Cabral Estrela, que a subscrevi.-----

Fátima Carla Dias Antunes Borges
Maria Isabel Cabral Estrela